



## Reunião do Conselho de Administração

---

### ATA nº 09/2021 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração

No dia 11 de maio de 2021, às 09:15h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, estado de São Paulo. Como medida de prevenção de contágio pelo COVID-19, a reunião foi efetuada remotamente e toda a documentação, objeto de análise por parte dos conselheiros, foi disponibilizada em área restrita no site do ITUPREV, antecipadamente. Participaram via aplicativo, os conselheiros: Robson Roberto da Silva, Daniel Luiz Paiva, Vânia Prieto Acosta, Luciana de Araujo Horácio Correa, Luciana de Cassia Willar, Caroline Theodora Stuque e Diego Bruni de Souza. Presentes, também, os convidados: Kiara Farias (Diretora Financeira), Silvia Feres (Diretora Administrativa), Nelson Neto (Gestor de Benefícios) e Larissa Caldas (Procuradora).

#### **ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES: 1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DE 2021**

- A reunião contou com a presença remota do representante da empresa LDB Consultoria Financeira, que apresentou os resultados financeiros do ITUPREV no 1º trimestre de 2021, além de explanar acerca da situação do cenário econômico atual e suas implicações na carteira de investimentos do RPPS. O desempenho do Instituto, apesar de ter sofrido com o impacto do problema sistêmico da COVID-19, fechou março com um resultado acumulado positivo de 0,63%, frente a uma meta atuarial de 3,36%. A consultoria considera o resultado condizente com a situação atual gerada pelos impactos da pandemia no mercado financeiro e apontou a diversificação dos ativos e a boa estrutura na composição da carteira, pontos importantes, que demonstram o alinhamento da equipe gestora com o atual cenário. O Instituto mantém um bom balanceamento de concentração de recursos nas diversas instituições financeiras credenciadas e devidamente regular quanto aos enquadramentos legais das aplicações. O Conselho não apontou ressalvas e homologou o Relatório. **2. LEITURA DA ATA Nº 08/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** A Ata 08 de 30/04/2021 deste colegiado foi lida e homologada, sem registros de ressalvas.

#### **3. HOMOLOGAÇÃO DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS:**

O Gestor de Benefícios apresentou ao Conselho o Processo: **A) PA 0038/2021** de Aposentadoria por Idade de **Ademir Teixeira**, com proventos no valor de R\$ 1.998,09, benefício nº 02.0038.2021.0029, Portaria nº 037/2021; **B) PA 0652/2017** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **Jesus Navarro Peres**, com proventos no valor de R\$ 4.193,89, benefício nº 01.0652.2021.0030, Portaria nº 038/2021; **C) PA 0036/2021** de Aposentadoria por Idade de **Dalva Teresinha Cruz Alves**, com proventos no valor de R\$ 1.100,00, benefício nº 02.0036.2021.0031, Portaria nº 039/2021; **D) PA 0158/2021** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **Marcos Padovani**, com proventos no valor de R\$ 3.969,14, benefício nº 01.0158.2021.0032, Portaria nº 040/2021; **E) PA 0132/2021** de Aposentadoria por Idade de **Maria Aparecida Valério**, com proventos no valor de R\$ 1.100,00, benefício nº 02.0132.2021.0033, Portaria nº 041/2021; **F) PA 0133/2021** de Aposentadoria por Idade de **Vandira Antônia da Silva**, com proventos no valor de R\$ 1.100,00, benefício nº 02.0133.2021.0034, Portaria nº 042/2021; **G) PA 0080/2021** de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de **Angelina Ferreti de Siqueira Dias da Costa**, com proventos no valor de R\$ 3.026,56, benefício nº 01.0080.2021.0035, Portaria nº 043/2021. Após análise dos documentos que compõem o Processo, digitalmente por todos os que estavam conectados remotamente, o benefício foi homologado, sem ressalvas. **4. HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS:** A Diretora Administrativa apresentou ao Conselho os Processos de Compras: A) nº 0200/2021 – Contrato Nº 005/2020 com a empresa **Ricardo Tira**, referente a renovação de licença de software para controle de ponto eletrônico via web e suporte



técnico, com vigência de 12 meses, com valor global de R\$ 960,00; B) nº 0197/2021 – Contrato Nº 006/2020 com a empresa **Alexandre Davi Sitori ME**, referente à manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado da sede do ITUPREV, com vigência de 12 meses e com valor global de R\$ 3.120,00, pagos em parcelas trimestrais de R\$ 780,00. Após análise dos Processos, os Contratos foram homologados, sem ressalvas. **5. ATUALIZAÇÕES DOS PROCESSOS JUDICIAIS:** A Procuradora do Instituto apresentou aos membros do Conselho o acompanhamento dos Processos judiciais que demonstram que 53% do total de processos existentes teve julgamento favorável ao ITUPREV, 19% com resultados desfavoráveis e 28% ainda em andamento, sem julgamento. Apresentou, ainda, as últimas movimentações nas ações judiciais: **A) Processo 1008255-86.2016** de ENI DE ARAÚJO, referente ao pedido de aposentadoria especial de Guarda Municipal. As Primeira e Segunda Instâncias julgaram improcedente o pedido da autora com base na jurisprudência do STF. **6. RELATÓRIO CONTROLE INTERNO:** A Procuradora do Instituto apresentou o Relatório do 1º trimestre de 2021, atestando a conformidade das áreas analisadas e concluindo pela regularidade dos procedimentos no período analisado. **7. ASSUNTOS GERAIS:** A) A conselheira Luciana Willar fez considerações acerca dos imóveis que foram objeto de Dação em Pagamento ao Instituto, atentando para o cuidado que o ITUPREV deve ter com o destino a ser dado para cada terreno, visando a preservação e valorização do patrimônio do Instituto. Solicita, ainda, que o conselho seja informado do andamento das futuras negociações envolvendo os imóveis e fez ressalvas quanto à participação da Prefeitura (Secretaria de Planejamento) nas tratativas. O Superintendente esclareceu que qualquer negociação será, obrigatoriamente, aprovada em Conselho. B) O conselheiro Clóvis sugeriu que seja definido um limite para atrasos e saídas antecipadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias, considerando também a participação de cada conselheiro nas deliberações do dia. Os conselhos discutiram e decidiram, por maioria, pela tolerância de 30 (trinta) minutos e análise de caso a caso em cada reunião. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 11:50h.

**Assinatura:**

---

**Luciana A H Correa**  
Presidente